

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 4533/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito da implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do Projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico profissional principal de BD, escalão 1, índice 238, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisito de candidatura — 11.º ano de escolaridade e curso de formação nas áreas de biblioteca, documentação e arquivo.

6 — Experiência profissional — a da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área de biblioteca e documentação. Serviço de atendimento de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, catalogação e registo na base de dados, com bastante experiência e conhecimento do Programa de Gestão e Integração de Bibliotecas Millennium.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

9 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 4534/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito da implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do Projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico profissional de 2.ª classe de BD, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisito de candidatura — 11.º ano de escolaridade e curso de formação nas áreas de biblioteca, documentação e arquivo.

6 — Experiência profissional — a da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área de biblioteca e documentação. Serviço de atendimento de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, catalogação e registo na base de dados, com bastante experiência e conhecimento do Programa de Gestão e Integração de Bibliotecas Millennium.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

9 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8322/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ana Cristina Silvestre Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 8323/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ana Celeste Andrade Martins de Carvalho Bessa — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Rectificação n.º 552/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 2974/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Moreno Bulas Cruz, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro» deve ler-se «Maria Gabriel Moreno Bulas Cruz, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro».

23 de Março de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)